



AS REFORMAS NEOLIBERAIS NO ENSINO SUPERIOR

A POSIÇÃO DA EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL (ENESSO)

Atualmente vivemos um período de intensa contra-reforma do Estado, sendo que tal processo é impulsionado pelo conjunto dos organismos internacionais de proteção do sistema político-econômico vigente no globo, o neoliberalismo. No Brasil, assim como em outros países periféricos, as contra-reformas são implementadas a passos largos, seguindo à risca a cartilha construída pelo Consenso de Washington, que prega a reestruturação da máquina pública, através da privatização de grandes estatais – falsamente consideradas peso morto para o Estado – e a reforma de políticas públicas, como exemplos temos a reforma da Previdência, a reforma Trabalhista, a reforma Tributária, a reforma Universitária, a reforma Sindicalista e a perspectiva de reforma Política.

Entretanto, devemos nos deter na análise da reforma do ensino superior, ou reforma universitária, como costumamos chamá-la. Esta reforma teve início com a aprovação da LDB¹ em 1996, ainda no governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, e para nós do Serviço Social esse é um momento muito delicado, pois nesse mesmo período tivemos a aprovação – pelo conjunto da categoria – das Diretrizes Curriculares, diretrizes essas amplamente discutidas e construídas, que trazem para o ensino em Serviço Social a possibilidade de maior qualificação profissional, por versar sobre temáticas extremamente importantes para nossa atuação profissional, por estar em sintonia com o nosso código de ética aprovado em 1993, e por ter um caráter transformador para o sociedade. Sendo assim, neste primeiro momento já temos de partir para o enfrentamento por conta de cortes impostos pela LDB – MEC às nossas Diretrizes Curriculares, essa mesma legislação abre as portas para as IES² privadas, que a partir deste momento têm um crescimento absurdo, devido à facilidade adotada pelo MEC em conceder autorização para a abertura de novos cursos por essas instituições privadas, e esse, para nós, é o primeiro passo rumo à mercantilização do ensino.

Além de potencializar a expansão do ensino superior privado, a LDB em seu art. 80^º amplia em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada, a implementação do ensino a distância (EAD), cabendo ao Poder Público o incentivo ao desenvolvimento e à vinculação de tais programas. Entretanto, este artigo só foi regulamentado em 1998, a partir do Decreto 2.494/98, no qual Fernando

¹ Lei de Diretrizes e Bases.

² Instituição de Ensino Superior.

Henrique Cardoso traz no Art. 1º o conceito do EAD “Uma forma de auto-apredizagem com a mediação de recursos didáticos..., apresentados em diferentes suportes de informação... e vinculados pelos diversos meios de comunicação”, sendo esse o segundo grande passo para a mercantilização do ensino, e, consecutivamente, para a desregulamentação das profissões.

O que queremos nesta análise é chamar a atenção de todos para os riscos que cada vez mais se ampliam, e trazem para nós a preocupação com a formação profissional do Serviço Social. Com a implementação da modalidade de ensino a distância para o Serviço Social, que é implementada tanto nas IES públicas quanto privadas, o número de estudantes do curso teve um acréscimo significativo, e temos a previsão de que até 2010 teremos o número de profissionais ampliados de aproximados 74 mil profissionais para 150 mil, e esse é um dado alarmante. Nosso posicionamento contrário a esta modalidade foi construído no debate com os estudantes de Serviço Social, e transformado em deliberação para a entidade no Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS),³ espaço de construção da carta política da entidade. Essa deliberação é pautada principalmente pela ausência de qualidade nesta modalidade de ensino, que quebra o tripé fundamental da universidade: ensino, pesquisa e extensão; que não permite o contato com o diferente; que limita o acesso ao conhecimento, que para o Serviço Social foge das diretrizes curriculares, e que é potencializado para a população de baixa renda, que acaba sendo o foco da dita inclusão (sem qualidade) social.

Nesse contexto, surge ainda mais uma forma de desregulamentação das profissões, que é o modelo de graduação interdisciplinar, trazida para o Brasil seguindo os modelos europeu e norte-americano de ensino superior, em que o estudante terá de passar por uma grade interdisciplinar de igual teor para todos, de forma generalista, independentemente do curso que deseje seguir durante três anos; após esse período, de acordo com seu rendimento nessa primeira etapa, o estudante teria acesso a disciplinas de áreas específicas por dois anos. No caso do Serviço Social, a grade curricular, que tem em média quatro anos e conta com disciplinas específicas desde o início do curso, teria esse tempo reduzido para dois anos, o que tornaria impossível transmitir todo o conteúdo necessário para nossa formação profissional.

Nós, da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), repudiamos a forma irresponsável como o ensino superior brasileiro vem sendo conduzido pelo Governo Lula, por acreditarmos que tais mecanismos estão de forma proposital causando o esfacelamento do ensino superior pautado na qualidade, gratuidade, no ensino laico, de fácil acesso e permanência para todos, independentemente de etnias ou classes sociais, e socialmente referenciada, além de ser uma via para a desregulamentação da profissão.

André Luiz Novais Dória.

Membro da Coordenação Nacional da ENESSO, gestão 2006/2000.

³ Encontro realizado anualmente no mês de julho, e que tem por objetivo eleger a gestão da ENESSO e elaborar as deliberações para ação da entidade durante o período subsequente.